

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

À Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição como credenciado para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, conforme estabelecido pelo Edital de Credenciamento n.º 003/2019, anexando a este requerimento os seguintes documentos:

- Documentos de RG e CPF do Responsável Técnico;
- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- Declaração firmada pelo Responsável Técnico, que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações;
- Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de débito Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de débito com o INSS;
- Certidão Negativa de débito com o FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).
- Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica e do Responsável Técnico;
- Licença Sanitária do estabelecimento;
- Capacidade máxima de atendimento e número de profissionais;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia
- Diploma do Curso e certificado de especialização de acordo com a área de serviços laboratoriais a serem prestados.

*Edm*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SÃO CAMILO

000150

**Nome/Razão Social:**

**Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida**

**Endereço Comercial: Rua: BR 476, KM 03, SN, bairro: São Joaquim.**

**CEP 84.600-000 Cidade: União da Vitória Estado: Paraná**

**CNPJ: 60.975.737.0062/73**

**Município de União da Vitória, 11 de abril de 2019.**

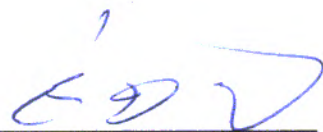
**ÉDIO ROSSET**  
CPF: 503.347.609-25

**ADRIANA RIBEIRO**  
CPF nº702.080.429-20

## DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, estabelecida à BR 346, Km 03 Bairro São Joaquim, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CNPJ nº60.975.7370062/73 neste ato por seus representantes legais Sr. ÉDIO ROSSET CPF nº503.347.609-25, ADRIANA RIBEIRO CPF nº702.080.429-20, para fins de credenciamento junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações.

Município de União da Vitória, 10 de abril de 2019.



ÉDIO ROSSET  
CPF: 503.347.609-25



ADRIANA RIBEIRO  
CPF nº702.080.429-20

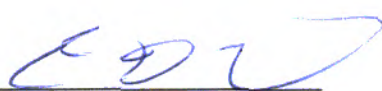


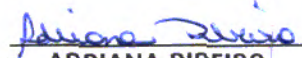
## DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Camilo/ Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de nº. 60.975.737/0062-73, declara para devidos fins, que tem capacidade para realizar 300(trezentos) exames mensais de ultrassonografia e 100(cem) exames mensais de tomografia computadorizada. O número de profissionais que disponibilizamos para realização dos exames são 2(dois) médicos radiologistas. Os exames serão agendados e realizados no Centro de Saúde São Camilo, sito: Benjamim Constant, número 580, Centro, União da Vitória-Paraná, e no Hospital São Camilo, sito: BR 476, sn, Bairro: São Joaquim, União da Vitória-Paraná.

Por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória - PR, 10 de abril de 2019.

  
ÉDIO ROSSET  
CPF: 503.347.609-25

  
ADRIANA RIBEIRO  
CPF nº702.080.429-20

**PROPOSTA DE PREÇOS**

União da Vitória, 10 de abril de 2019.

**RAZÃO SOCIAL:** A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA

**ENDEREÇO:** BR 346, Km 03, sn, Bairro São Joaquim

**CIDADE:** União da Vitória

**ESTADO:** Paraná

**TELEFONE/EMAIL:** 42-3524-3388/e-mail: [administracao@hr.org.br](mailto:administracao@hr.org.br)

**CNPJ** nº60.975.7370062/73

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2019

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme edital de credenciamento:

**TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**

93	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	UN	350,00
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL OU DORSA	UN	450,00
95	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	UN	480,00
96	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PÉLVE	UN	480,00
97	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	UN	140,00
98	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL INCLUI REGIÃO PELVICA	UN	100,00
109	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	UN	90,00
110	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINARIO	UN	90,00
111	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	UN	90,00
112	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	UN	90,00
114	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR/ CADA	UN	90,00
115	ULTRASSONOGRAFIA TENDAO AQUILES/CADA	UN	90,00
116	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA	UN	90,00
117	ULTRASSONOGRAFIA PAROTIDAS	UN	90,00
118	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETERICA	UN	90,00
119	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	UN	90,00
121	ULTRASSONOGRAFIA AXILAR/CADA	UN	90,00
122	ULTRASSONOGRAFIA MAMAS	UN	90,00
123	ULTRASSONOGRAFIA CAROTIDAS	UN	190,00
124	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE DOPPLER	UN	170,00



125	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL DOPPLER	UN	170,00
126	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DOPPLER	UN	170,00
127	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL C/ PREPARO	UN	170,00
128	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL DOPPLER	UN	170,00
134	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO COM CONTRASTE	UN	390,00
136	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA OUVIDOS	UN	340,00
137	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE	UN	440,00
138	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS FACE	UN	440,00
139	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA COXA	UN	390,00
141	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO/OROFARINGE	UN	470,00
142	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL	UN	390,00
143	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA OMBRO	UN	390,00
144	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA JOELHO	UN	390,00
145	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	UN	540,00
			540,00
148	RAIO X COM LAUDO OMBRO/MAO/COTOVELO/ESCAPULA/PUNHO.	UN	45,00
149	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL	UN	90,00

O prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

ÉDIO ROSSET  
CPF: 503.347.609-25

ADRIANA RIBEIRO  
CPF nº702.080.429-20

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade Profissional  
 Lei Nº 6.256/75

22387  
 19/12/2005

Nome: TAGO COURTES LUTZKY

Assinatura do Profissional: *[Handwritten Signature]*

Carimbo: *[Circular Stamp]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

GILBERTO LUTZKY  
 JANE COURTES LUTZKY

UF: CRUZ ALTA RS Data de Nascimento: 22/09/1978

NO: 1039030612 Data Expediente: 06/07/2007 CPF: 93011130078

Vale de Expediente: 00070145170426 Sexo: 45 Idade: 171

Classificação ANM Nº: 090182123837 Tipo Especialidade: B Favorável: POSITIVO

Doador de Órgãos e Tecidos

COARBITA: 12/03/2008

Presidente: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

000156

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.556.148** DATA DE EXPEDIÇÃO **19/DEZ/2014**

NOME **ÉDIO SANTO ROSSET**

FILIAÇÃO **CLAUDIO ONELIO ROSSET**  
**ANGELINA ROSSET**

NATURALIDADE **MARCELINO RAMOS-RS** DATA DE NASCIMENTO **05/AGO/1966**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 13169 LV 44 FL 159**  
**CART. SILVEIRA - CONCORDIA SC**

CPF **503.347.609-25**

**JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH**  
ASSINATURA DO DIRETOR

**CONCORDIA - SC**

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA /  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA DIRETO



**ÉDIO S. ROSSET**  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten marks*

*Handwritten mark*



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/04/2019

CNES: 2568349 Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA CNPJ: 60.975.737/0062-73  
 Nome Empresarial: SOCIEDADE BENEFIGENTE SAO CAMILO Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
 Logradouro: BR 476 KM 3 Número: S/N Complemento: --  
 Bairro: SAO JOAQUIM Município: 412820 - UNIAO DA VITORIA UF: PR  
 CEP: 84605-250 Telefone: (42)3524-3388 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saude: 6  
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TIAGO COURTES LUTZKY  
 Cadastrado em: 24/06/2003 Atualização na base local: 25/03/2019 Última atualização Nacional: 08/04/2019  
 Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

## Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

## Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

## Atendimento

	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL		PARTICULAR
AMBULATORIAL		SUS
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO		PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO		PLANO DE SAUDE PUBLICO
INTERNACAO		SUS
INTERNACAO		PARTICULAR
SADT		SUS
SADT		PARTICULAR
SADT		PLANO DE SAUDE PUBLICO
SADT		PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA		SUS
URGENCIA		PARTICULAR
URGENCIA		PLANO DE SAUDE PUBLICO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

URGÊNCIA	Tipo de atendimento	PLANO DE SAUDE PRIVADO	Convênio
----------	---------------------	------------------------	----------

Fluxo de clientela

01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

## Endereço Complementar

CENTRO DE SAUDE SAO CAMILO

Logradouro

BENJAMIN CONSTANT

Telefone

35242579

Fax

E-mail

administracaocssc@hr.org.br

Número

580

Complemento

Município

UNIAO DA VITORIA

Bairro

Uf

PR

Cep

84600000

Serviço	Classificação	Tipo
121	002	PROPRIO
121	012	PROPRIO
122	004	PROPRIO
142	001	PROPRIO
142	002	PROPRIO

## Classificação Estabelecimento

## Diálise

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

000160

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

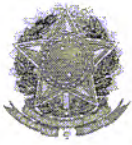
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



000161  
  
 CRF-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CPT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO Nº CRF SOB O <b>24890</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>698CDD1F1DE6193324BEB9EAF1FE188B</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO</b>		
NOME FANTASIA <b>HOSP REG DE CARIDADE N. SRA. APARECIDA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>FARMÁCIA HOSPITALAR - PRIVADA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>FARMACIA HOSPITALAR</b>	
ENDEREÇO <b>RODOVIA BR 476 S/N KM 03</b>	CNPJ <b>60.975.737/0062-73</b>	
LOCALIDADE <b>SAO JOAQUIM</b>	CIDADE - UF <b>UNIAO DA VITORIA-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 17:00

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	6124	RÓSANGELA TEREZINHA TERESKI FRANCA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 17:00	

OBS.: CRT EMITIDA NOS TERMOS DA DECISAO JUDICIAL N 5037591-49.2016.4.04.7000 DA 6 VARA FEDERAL DE CURITIBA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Data, hora e local: Dia 04 de agosto de 2017, às 9h30, em segunda convocação, na Av. Pompeia, n. 888, São Paulo/SP.

Convocação: Pelo Presidente, na forma e prazo estabelecidos pelo estatuto social, conforme edital a seguir transcrito: "Ficam convocados os associados da Sociedade Beneficente São Camilo, nos termos do contido no seu estatuto social, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04 de agosto de 2017, às 9h00 em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus associados ou às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. Inclusão de associados. 2. Exclusão de associados. 3. Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. São Paulo, 11 de julho de 2017. João Batista Gomes de Lima, Presidente."

Estiveram presentes os associados indicados na lista de presença anexa.

1. Abertos os trabalhos, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, após votos de bcas vindas, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a Assembleia. Diante da ausência do 1º e do 2º Secretários, o associado Francisco de Lélis Maciel, foi nomeado Secretário para esta Assembleia. De acordo com o contido no item 1 do edital, o Presidente João Batista Gomes de Lima, propôs aos presentes a inclusão de Adailton Mendes da Silva, Deolino Francisco Guzi, Geovani Antonio Dias, Juliar Nava, Maurício Gris e Paulo Aniceto Rodrigues, na qualidade de associados da entidade.

Deliberação: Por unanimidade, foi aprovada pelos presentes, a inclusão dos Srs. Adailton Mendes da Silva, professor, RG 08413561-14-SSP/BA, CPF/MF 983.235.805-10, Deolino Francisco Guzi, analista de TI, RG 2.111.130-SSP/SC, CPF/MF 846.230.209-91, Geovani Antonio Dias, professor, RG MG-15.182.158-SSP/MG, CPF/MF 082.016.726-66, Juliar Nava, brasileiro, RG 4.948.541-SSP/SC, CPF/MF 056.201.469-10, Maurício Gris, professor, RG 3.935.531-SSP/SC, CPF/MF 055.717.069-96 e Paulo Aniceto Rodrigues, professor, RG MG 3.511.110-SSP/MG, CPF/MF 515.877.346-72, todos domiciliados na Av. Pompeia, 888, Pompeia, CEP 05022-000, São Paulo/SP, na qualidade de novos integrantes do quadro associativo da entidade.

2. Em seguida, o Presidente João Batista Gomes de Lima, passou a tratar do item 2 da pauta, apresentando aos presentes os pedidos de exclusão apresentados pelos associados Marcelo Valentim de Oliveira e Olacir Geraldo Agnolin.

Deliberações: Os presentes aprovaram, por unanimidade, os pedidos de exclusão de associados apresentados por Marcelo Valentim de Oliveira e Olacir Geraldo Agnolin.

3. Em seguida, o Presidente João Batista Gomes de Lima passou a tratar do item 3 da pauta, abrindo os debates sobre a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade. Esclareceu aos presentes a necessidade de realização das eleições nesta data, a fim de que haja tempo hábil para registro dos documentos e demais providências para início do próximo mandato.

Deliberações: Realizada a eleição, foram eleitos por unanimidade pelos presentes, os associados abaixo indicados para comporem a Diretoria e o Conselho Fiscal, para um mandato de 03 (três) anos, a ser exercido a partir de 12 de setembro de 2017 até 12 de setembro de 2020. Decidiram por unanimidade, ainda, pela reeleição dos membros abaixo indicados, para exercício do mandato no mesmo cargo e/ou em novo cargo, conforme permite o artigo 18 do estatuto social:

DIRETORIA

PRESIDENTE: João Batista Gomes de Lima, administrador, RG 36.704.233-2-SSP/SP, CPF/MF 153.620.588-51 - reeleito  
VICE PRESIDENTE: Anísio Baldessin, professor, RG 38.387.099-9-SSP/SP, CPF/MF 667.470.589-68 - reeleito  
1º SECRETÁRIO: Mateus Locatelli, professor, RG 3.958.889-SSP/SC, CPF/MF 047.394.789-78 - reeleito  
2º SECRETÁRIO: Maurício Gris, professor, RG 3.935.531-SSP/SC, CPF/MF 055.717.069-96

RECEBIDO  
SECRETARIA DE CONTABILIDADE  
06/08/2017  
665686

4º TABELÃO DE NOTAS DE  
Escrituras Unificadas - RES  
Del. JOSIVALDO CANHIG  
AUTENTICAÇÃO - Autentica  
cópia reprográfica que confor  
original autografada: dor  
3 PAULIST



PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



SÃOCAMILO

1º TESOUREIRO: Deolino Francisco Guzi, analista de TI, RG 2.111.130-SSP/SC, CPF/MF 846.230.209-91  
2º TESOUREIRO: Adailton Mendes da Silva, professor, RG 08413561-14-SSP/BA, CPF/MF 983.235.805-10

000163

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES**

Francisco de Lelis Maciel, professor, RG MG-5.294.108-SSP/MG, CPF/MF 714.770.126-72  
Geovani Antonio Dias, professor, RG MG-15.182.158-SSP/MG, CPF/MF 082.016.726-66  
Paulo Aniceto Rodrigues, professor, RG MG 3.511.110-SSP/MG, CPF/MF 515.877.346-72

**SUPLENTES**

Christian de Paul de Barchifontaine, enfermeiro, RG 23.092.301-X-SSP/SP, CPF/MF 102.782.065-49 - reeleito  
Juliar Nava, brasileiro, RG 4.948.541-SSP/SC, CPF/MF 056.201.469-10  
Marcos Antonio dos Santos, professor, RG 33.601.785-6-SSP/SP, CPF/MF 279.746.058-80 - reeleito

Todos os eleitos são brasileiros, solteiros, capazes, com domicílio especial na Av. Pompeia, 888, Vila Pompeia, CEP 05022-000, São Paulo/SP.

Os eleitos aceitaram seus respectivos cargos e declararam ter ciência de que o mandato iniciar-se-á em 12 de setembro de 2017.

Encerramento: o Presidente em exercício João Batista Gomes de Lima agradeceu a presença de todos e fez o encerramento desta Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata lavrada pelo Secretário nomeado para esta Assembleia, Francisco de Lélis Maciel, vai assinada por quem de direito.

4º Tab. São Paulo, 04 de agosto de 2017.

João Batista Gomes de Lima  
Presidente

Francisco de Lélis Maciel  
Secretário nomeado para esta Assembleia

ASSISTENTE SOCIAL  
PERSONALIDADE JURÍDICA  
22 AGO 2017  
6656886  
PROFESSOR DE MICROFILME

Angela Tuccio Teixeira – advogada  
OAB/SP 114240

NOTA DE MOEDAS DA CAPITAL  
Estado de São Paulo  
OSVALDO CANHECO TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfica que contém o  
presente documento.  
13 SET 2017  
Notaria  
Brasil

4º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo  
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (011) 5082-1111  
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHECO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CARLOS DE MOURA  
RECONHECO POR HABILIDADE O VALOR DECLARADO E FIRMA(S) DE ANGELA TUCCIO TEIXEIRA, FRANCISCO DE LELIS MACIEL E JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA  
São Paulo, 04 de agosto de 2017.  
Em test. da cidade de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.  
FRANCISCO DE PINHO IZIDORO - Escrevente  
Viz: R\$ 10,00. C: 5270081. Selas(s): 410776-1030AA, 565593-103  
Válido somente com o selo de autenticidade.

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

R.S.P.

001

000164



## SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO SEDE

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, FORO JURÍDICO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Sociedade Beneficente São Camilo, neste instrumento denominada simplesmente SBSC, é uma entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, fundada pelo estatuto de 17 de julho de 1923, com sede na Avenida Pompéia, 888, cep 05022-001, bairro de Vila Pompéia, município e comarca de São Paulo - SP.

Art. 2º - A SBSC tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - A SBSC tem as seguintes finalidades:

I - Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, credo político e religioso.

Parágrafo único: Os serviços de saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter o caráter da gratuidade, quando absolutamente necessário, vedada qualquer discriminação de clientela, respeitadas, quanto ao atendimento, as limitações econômico-financeiras da entidade.

II - Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de educação e de ensino nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social.

Parágrafo único: A SBSC poderá oferecer bolsas de estudo e financiar atividades que visem o preparo de recursos humanos nas áreas específicas das suas atividades estatutárias.

III - Elaborar e editar material didático relacionado com as suas finalidades estatutárias.

IV - Prestar serviços de assistência social ao menor, através de creches e escolas maternas.  
V - Organizar atividades que permitam a formação de profissionais que queiram dedicar-se à área da saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados.

VI - Destinar recursos financeiros e ou econômicos, inclusive mediante doação, a entidades filantrópicas e ou exclusivamente não lucrativas, que militem nas áreas da saúde, educação e de assistência social em geral.

#### CAPÍTULO II

#### DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - São associados da SBSC todos aqueles que solicitarem a sua inclusão no quadro de associados efetivos e que tenham o ingresso for aceito pela Assembléia Geral da entidade.

Parágrafo único: A identificação dos sócios constará de livro especial registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

Art. 5º - Deixará de ser associado da SBSC:

I - Aquele que pedir demissão por escrito.

II - Aquele que tiver decretada sua exclusão do quadro social por motivos graves que tornem incompatível sua permanência na SBSC.

III - Aquele que deixar, sem justo motivo, de comparecer a duas Assembléias Gerais Ordinárias consecutivas.

Parágrafo 1º: Nas hipóteses dos incisos II e III acima, a Assembléia Geral deverá ser especialmente convocada e sua deliberação fundamentada.

Parágrafo 2º: Fica assegurado ao associado excluído o direito de recurso dirigido ao Presidente da SBSC, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Assembléia Geral, que decidirá pelo provimento ou improvimento do pedido de revisão.

Parágrafo 3º: Na hipótese de improvimento do recurso, ao associado excluído fica ainda reservado o direito de questionar a decisão junto ao Poder Judiciário.

Art. 6º - São direitos dos associados:

I - Participar das Assembléias Gerais.

II - Votar e ser votado.

Art. 7º - São deveres dos associados:

I - Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto.

II - Colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da SBSC.

Art. 8º - Os associados não respondem, nem pessoalmente nem subsidiariamente pelas obrigações da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Parágrafo 1º: Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos em decorrência das atividades estatutárias da SBSC.

Parágrafo 2º: A qualidade de associado é intransmissível.

#### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO será administrada:

I - Pela Assembléia Geral dos associados.

II - Por uma Diretoria eleita.

III - Pelo Conselho Fiscal.

Art. 10 - A Assembléia Geral, constituída pela totalidade dos associados que compõem o respectivo quadro, é o órgão soberano da SBSC.

Avenida Pompéia, 888 - Vila Pompéia - SP CEP: 05022-000  
Telefone: (11) 3675-0035 Fax: (11) 3673-2379

4º TABELÃO DE NOTAS  
R. Estácio de Sá, 100 - São Paulo - SP  
Bel. OSVALDO C. NUNES - Tabelão nº 113456  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a original  
cópia rotografada de acordo com o original apresentado (ou te).

13 JAN. 2017

113456  
AUTENTICAÇÃO  
1038BB0209474

7259





**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**  
**SEDE**

Art. 11 - A Assembléia Geral se reunirá em caráter ordinário duas vezes ao ano, a primeira até o dia quinze de abril e a segunda no mês de dezembro e, em caráter extraordinário, sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados julgar necessário.

Art. 12 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente ou, em seu impedimento, pelo Vice-presidente, com a presença em primeira convocação de pelo menos dois terços dos associados ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 13 - A convocação dos associados para as Assembléias Gerais será feita mediante edital exposto na sede da SBSC e por circular, que será enviada a todos os associados com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 14 - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-presidente, com a presença, em primeira convocação de pelo menos dois terços dos associados ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 15 - A Assembléia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto no caso previsto no inciso VIII do art. 16.

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger os administradores que comporão a Diretoria da SBSC, bem como o Conselho Fiscal.

II - Destituir administradores.

III - Admitir, demitir, excluir associados e fixar seu quadro.

IV - Examinar os relatórios, contas, balanços, balancetes e a previsão orçamentária, aprovando-os ou rejeitando-os, no todo ou em parte.

V - Discutir e fixar as atividades da SBSC propostas pela Diretoria.

VI - Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis da SBSC.

VII - Reformar o presente estatuto social, através de Assembléia Geral Extraordinária, que será especialmente convocada para esse fim.

VIII - Dissolver a Sociedade Beneficente São Camilo em Assembléia Geral Extraordinária, mediante a presença e o voto favorável de pelo menos dois terços dos associados.

IX - Especificar fontes de recursos para a manutenção da SBSC.

X - Extinguir e ou criar departamentos da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Art. 17 - A Diretoria da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO compõe-se dos seguintes cargos:

I - Presidente.

II - Vice-presidente.

III - Diretores.

V - 1º Tesoureiro.

VI - 2º Tesoureiro.

VII - Diretores, cujo número será fixado pela Assembléia Geral.

Art. 18 - O mandato da Diretoria terá a duração de três anos, permitida a reeleição.

Art. 19 - A Diretoria reunirá-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou um terço dos seus membros julgar necessário.

Parágrafo único: A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 20 - Compete à Diretoria:

I - Administrar a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

II - Cumprir e fazer cumprir o estatuto social.

III - Propor à Assembléia Geral a alteração do estatuto.

IV - Decidir a respeito dos casos omissos no estatuto social, "ad referendum" da primeira Assembléia Geral superveniente.

V - Programar e fazer executar as atividades relacionadas ao cumprimento das finalidades da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

VI - Elaborar a previsão orçamentária de cada exercício e apresentá-la à Assembléia Geral.

VII - Autorizar despesas ordinárias e extraordinárias.

VIII - Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de qualquer forma os bens imóveis da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, nos termos do inciso VI do artigo 16.

IX - Nomear ou contratar os Diretores dos departamentos da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, fixando suas atribuições.

Art. 21 - Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir a Assembléia Geral.

II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

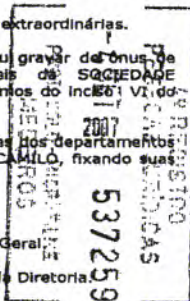
III - Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a SBSC, inclusive nas suas relações com terceiros.

IV - Constituir procuradores, mandatários e da SBSC.

V - Proferir o voto de qualidade tanto nas Assembléias Gerais como nas reuniões da Diretoria.

Art. 22 - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, bem como auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 23 - Compete ao 1º Tesoureiro:



TABELÃO DE NOTAS DE CAPITAL  
do Estado de São Paulo  
de OSVALDO C. NUNES  
AUTENTICAÇÃO (que dou fé)  
original apresentado  
73 JAN 2017

Avenida Pompéia, 888 - Vila Pompéia - SP CEP: 05022-000  
Telefone: (11) 3675-0035 Fax: (11) 3673-2379



*R.P.*

000166



**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
SEDE**

I - Manter atualizado e em ordem o livro-caixa e a contabilidade da SBSC.

II - Elaborar os balancetes e balanços.

III - Elaborar a previsão orçamentária de cada exercício.

IV - Emitir e endossar cheques e ordens bancárias.

V - Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Art. 24 - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 25 - Compete ao 1º Secretário:

I - Elaborar e registrar as atas das Assembléias Gerais.

II - Elaborar as atas das reuniões da Diretoria.

III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da SBSC.

Art. 26 - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

Art. 27 - O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três suplentes com mandato de 3 (três) anos, devendo o mesmo coincidir com o da Diretoria, e possui as seguintes atribuições:

I - Apresentar à aprovação da Assembléia Geral o plano de contas da SBSC.

II - Providenciar para que, a cada mês, seja fechado um balancete e, a cada ano, o balanço geral da SBSC.

III - Exigir que todas as contas, tanto do balancete mensal quanto do balanço geral, sejam conciliadas.

IV - Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.

V - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas as escrituras de todos os imóveis da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

**CAPÍTULO IV**

**DOS DEPARTAMENTOS**

Art. 28 - A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO será estruturada de forma a agrupar suas atividades em departamentos específicos, administrados por um Diretor.

Parágrafo único: As finalidades e atividades de cada departamento serão fixadas pela Diretoria.

**CAPÍTULO V**

**DO PATRIMÔNIO**

Art. 29 - O patrimônio da SBSC será constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Art. 30 - As receitas da SBSC provirão da prestação de serviços, contribuições e doações, donativos em geral, subvenções e outros recursos.

Art. 31 - No cumprimento das suas finalidades estatutárias, a SBSC aplicará integralmente no país os recursos que conseguir, tudo conforme determina o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Art. 32 - O eventual "superávit" de cada exercício será utilizado na expansão e melhoria de suas atividades sociais.

Art. 33 - Na consecução das suas atividades estatutárias, a SBSC poderá:

I - Celebrar contratos de prestação de serviços, remunerados ou não, com entidades privadas, que militem nas áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.

II - Celebrar convênios, mediante remuneração, com órgãos públicos que necessitem a contribuição dos serviços da SBSC em áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.

III - Destinar recursos financeiros e ou econômicos, inclusive mediante doação, a entidades filantrópicas e ou exclusivamente não lucrativas, que militem nas áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.

Parágrafo único - O eventual superávit de cada exercício será utilizado na expansão e na melhoria das atividades sociais da SBSC.

Art. 34 - É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos membros da Diretoria pelo exercício do seu mandato, bem como a distribuição aos associados, a qualquer título ou pretexto, de lucros, dividendos, bonificações, participações, parcela do seu patrimônio ou outras vantagens, tudo de acordo com a legislação em vigor.

Art. 35 - Anualmente será apresentado pela Diretoria à Assembléia Geral um balanço geral do exercício com demonstração das receitas e despesas, assinado por um contador habilitado, bem como a previsão orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 36 - Será de responsabilidade dos Diretores a má aplicação dos recursos financeiros e pelo desvio dos objetivos da entidade.

Art. 37 - Extinta a SBSC nos termos deste Estatuto Social, o seu patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionadas, será destinado a uma entidade congênere, legalmente constituída no Brasil, com atividades preponderantes no Estado de São Paulo e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a uma entidade pública, para que o mesmo seja utilizado em finalidade semelhante às especificadas no artigo 3º deste Instrumento.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

Pe. José Maria dos Santos - Presidente

Vanessa Tilelli Pinho - Advogada oab/sp 146829

Avenida Pompéia, 888 - Vila Pompéia - SP CEP: 05022-000  
Telefone: (11) 3675-0035 Fax: (11) 3673-2379

TABELÃO DE NOTAS  
R. Estações Unidas, 455 -  
Bela Vista - São Paulo - SP  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a  
cópia reprográfica que contém  
original apresentado. dou 146829  
13 JAN. 2017

PROLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
113456  
AUTENTICAÇÃO  
10388B0209472

*R.P.*

000167



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo  
Tel.: 3241-0033 - CEP 01008-010 - Centro

EMOL	58,86
ESTADO	18,75
IPESP	12,40
R.CIVIL	3,08
T.J.	3,08
TOTAL	94,17

Selos e taxas  
Recolhidas p' verba

Protocolado e prenotado sob nº 195768 em 28/08/2007 e registrado hoje, em microfilme sob nº 537259  
Averbado no registro primitivo nº A00000210

São Paulo, 04 de setembro de 2007.

*Robson de Alvarenga*  
Escritor Autorizado 6932321

19º CARTÓRIO  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
19ª Subseção Tufessu - São Paulo - Capital

*Bel. José Carlos*  
Oficial Delegado

Rua Turfessu, 433 - Perdizes  
Fone: (11) 3862-4209 / 3864-4550  
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Reconheço por semelhança a firma de JOSE MARCIO DOS SANTOS, em documento sem valor econômico. Em testemunha do que se declara  
São Paulo, 04 de agosto de 2007.

*JOSE MARCIO DE OLIVEIRA* - Escritor Autorizado  
Válido somente com selo de autenticidade  
CPF nº 2.451.112.008530310453000090055-9903



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
R. Estados Unidos, 255 - São Paulo / SP  
Bai. OSVALDO C. ANHEC - Autentico a presente  
AUTENTICACAO - Autentico a presente  
cópia reprográfica que contém  
original apresentado - dou fe.

VALOR 13 JAN 2017

JO BATISTA  
760  
R\$ 3,30



*RP*

*RP*

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.975.737/0062-73 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/12/2005
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE N. SENHORA DA APARECIDA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 476 KM 03</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.600-010</b>	BAIRRÔ/DISTRITO <b>SAO JOAQUIM</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>regionalhospital.administra@waw.com.br</b>		TELEFONE <b>(42) 3524-3388 / (42) 3524-3388</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2019** às **09:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*[Assinatura manuscrita]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO**  
CNPJ: **60.975.737/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:56 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019. ~

Código de controle da certidão: **B81A.E202.3B81.EDF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019537907-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.975.737/0062-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO CNPJ: 60975737006273

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

*Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.*

*A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.*

Inscrições

Econômico: Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontosocorro e unidades para atendimento a urgências  
Endereço: BR-476, 0 - Bairro SAO JOAQUIM - Compl. KM 03 - CEP 84.600-000

Econômico: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 580 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-290

Código de Controle

CWBAPFHNFK26NBN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Abril de 2019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 60975737/0062-73  
**Razão Social:** SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO  
**Nome Fantasia:** HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE N SENHORA DA APARECIDA  
**Endereço:** ROD BR 476 KM 03 SN / SAO JOAQUIM / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2019 a 25/04/2019

**Certificação Número:** 2019032701412355119384

Informação obtida em 28/03/2019, às 15:45:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.975.737/0062-73

Certidão nº: 170709916/2019

Expedição: 10/04/2019, às 09:32:26

Validade: 06/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.975.737/0062-73**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0210300-10.2001.5.15.0018 - TRT 15ª Região \*\***

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



ESTADO DO PARANÁ  
Município de União da Vitória  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Receita



Nº Inscrição  
09969-0

Código Atividade

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2628/98, Art. 273 a 275.

CPF/CNPJ

60.975.737/0062-73

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO

Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE S. SR. DA ABAREGIDA

Endereço: RCD BR-476 Nº 200 Comp. KM 03

Bairro: SÃO JOAQUIM

Inscrição Imobiliária

000000000300000

Número Imobiliário

00000000

COM A ATIVIDADE DE:

0000000 - HOSPITAL

Início das Atividades

02/01/2006

Contador Responsável

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SÉM RESTRIÇÕES

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UNIAO DA VITORIA (PB)

União da Vitória, 14/02/2006

Vilmar Abrão Ferreira  
SECRETÁRIO DE INSTAÇÃO  
C. P. REG. 2018307-28



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 12970

VENCIMENTO: 07 / 11 / 2019

**Razão Social:** Sociedade Beneficente São Camilo  
**Nome Fantasia:** Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida  
**CNPJ:** 60.975.737/0062-73  
**Endereço:** Br 476 Km 3, S/n - São Joaquim - União Da Vitória/PR - 84600-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**OBSERVAÇÃO:** ALBERTO AURÉLIO POSENATTO MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO CRM/PR 16368  
CLARICE DE LOURDES SOARES OSZUST ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA COREN/PR151.636  
TIAGO COURTES LUTZKY MÉDICO RADIOLOGISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO CRM/PR 22.487  
ROSANGELA TEREZINHA TERESKI FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA CRF/PR 6124

**LOCAL E DATA:** União Da Vitória, 07 de Novembro de 2018

**Fernando Antoniazzi**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 3DE187BB909CDCAE05168FCAE264693D  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
RUA CASTRO ALVES, SN - CENTRO  
CEP: 84600-270  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA 000176

Secretaria Municipal De Saúde  
Departamento Municipal De Vigilância Sanitária

Rua: Castro Alves, Nº 50, Tel: 3903-1600

**LICENÇA SANITÁRIA**

Nº: 1456

CONTRIBUINTE

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE N.SRª. DA APARECIDA

CPF/CNPJ Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

METRAGEM

60.975.737/0062-73

16322

50m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: BR-476, 0

COMP.: KM 03

BAIRRO: SAO JOAQUIM

CEP:84600-000

UF: PR

ATIVIDADE

9002549 - Farmacia Hospitalar

Responsável Técnico

ROSANGELA TEREZINHA TERESKI

Data Inspeção: ... 14 . / . 08 . . . / . 2018

Alan Muller Niziol

Enfermeira

Vigilância Sanitária

Responsável Pela Inspeção  
COREN/PR 364.941

FERNANDO ANTONIAZZI

Diretor do Departamento

Mun. de Vigilância Sanitária

Responsável Pelo Departamento

Data Emissão : União da Vitória(PR), 14 de Agosto de 2018.

**VÁLIDO ATÉ 30/04/2019**

**\*\*\* A AFIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL É OBRIGATÓRIA \*\*\***



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 11/04/2011, no livro nº. 1, RQE nº. 1251, folha nº. 251, a qualificação do médico(a),

**TIAGO COURTES LUTZKY, CRM nº. 22487,**

**na especialidade de**

**RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Chave de validação **beadc3d262bf1cd60ed031cc6fcb3765ee5374be**

Emitida eletronicamente via internet em **30/01/2019**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 11/09/2014, no livro nº 32, sob o nº 12043, folha nº 188, a qualificação do médico **TIAGO COURTES LUTZKY** (CRM/SC nº 19358), na especialidade de:

## RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

RQE 12043

Florianópolis, 12 de Setembro de 2014.

*Paula Duarte Maia*

*Tanaro*

TANARO PEREIRA BEZ  
Presidente do CREMESC





# Universidade de Marília Diploma

O Reitor da Universidade de Marília - Amimar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso MEDICINA em 14 de Novembro de 2005, confere o título de Médico

**TIAGO COURTES LUTZKY**

nacionalidade Brasileira

R.G. nº 1039030692885

nascido(a) a 23 de Setembro de 1978, natural do Estado do Rio Grande do Sul

Marília, 17 de Novembro de 2005.

antorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Faculdade de Medicina e Enfermagem  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Buano  
Diretor - Rq. 12710312

Diplomando

Dr. Marcio Mesquita Serra  
Reitor - RG. 21271784-7

Protocolo nº 1039030692885  
 U. de Marília  
 PE  
 22 JAN 2006  
 TABELONATO DE  
 EMISSÃO DE  
 DIPLOMAS



000180

**CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2019**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr (a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr (a) Lillian Maciel de Oliveira e Sr (o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas sendo que o atendimento deverá ser nas unidades de saúde deste Município e no consultório do credenciado.

Aberta a sessão a presidente e a comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento. As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo classificadas e credenciadas as seguintes empresas:

- LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.232.266/0001-00;
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA - ME – CNPJ: 02.044.018/0001-10;
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ: 60.975.737/0062-73;
- CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA DOMIT LTDA – EPP – CNPJ: 77.718.955/0001-03

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



Prefeito Municipal

**CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2019  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr (a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr (a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr (o) Ivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas sendo que o atendimento deverá ser nas unidades de saúde deste Município e no consultório do credenciado. Aberta a sessão a presidente e a comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento. As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo classificadas e credenciadas as seguintes empresas:

- LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.232.266/0001-00;
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA - ME – CNPJ: 02.044.018/0001-10;
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ: 60.975.737/0062-73;
- CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA DOMIT LTDA – EPP – CNPJ: 77.718.955/0001-03

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



000181

# Horóscopo

-  **ÁRIES**  
21/03 a 20/04
-  **TOURO**  
21/04 a 20/05
-  **GÊMEOS**  
21/05 a 20/06
-  **CÂNCER**  
21/06 a 21/07
-  **LEÃO**  
22/07 a 22/08
-  **VIRGEM**  
23/08 a 22/09
-  **LIBRA**  
23/09 a 22/10
-  **ESCORPIÃO**  
23/10 a 21/11
-  **SAGITÁRIO**  
22/11 a 21/12
-  **CAPRICÓRNI**  
22/12 a 20/01
-  **AQUÁRIO**  
21/01 a 19/02
-  **PEIXES**  
20/02 a 20/03

**VIJAR COM QUEM AMA** será uma ótima opção no feriado. Se não puder, tente fazer programas diferentes. A dica também vale para quem procura um amor: saia da rotina. Não exagere nos gastos. Cor: vinho.

**VOCÊ PODE TER IMPREVISTOS** no início do dia, mas tudo indica que serão passageiros. A companhia de pessoas queridas fará muito bem ao seu astral. Boa fase para começar um relacionamento. Cor: azul-escuro.

**FERIADO COMBINA** com diversão e você pode curtir bons momentos ao lado de gente querida, sobretudo de manhã. Mas depois, talvez prefira fugir da agitação. Deixe a união mais descontraída. Cor: creme.

**ASSUNTOS DE CASA E FAMÍLIA** terão prioridade para você no início do dia. Mas depois, a ordem é se divertir. Na vida a dois, a Lua traz mais paixão e romantismo. A sintonia tem tudo para aumentar. Cor: azul.

**CONVERSAS IMPORTANTES** podem agitar a sua vida no início da manhã. Vai querer passar mais tempo com a família. Controle a sua rebeldia para não brigar. As paqueras podem ficar melo de lado. Cor: branco.

**VOCÊ PODE TER GASTOS** inesperados pela manhã ou talvez queira comprar algumas coisas para seu lar e sua família. Terá prazer em reunir os parentes e amigos. O diálogo será importante. Cor: preto.

**BOM DIA PARA CUIDAR** melhor das suas coisas, das finanças e das pessoas que são mais valiosas para você. Controle os gastos. No amor, vai querer mais segurança. Não abuse das cobranças. Cor: azul.

**PODE TER PREOCUPAÇÃO** com dinheiro. A Lua vai deixar suas emoções mais intensas. Procure ficar perto das pessoas que levantam o seu astral. Quem quer um novo amor deve se surpreender. Cor: lilás.

**BOA SINTONIA** com a turma pela manhã. Procure relaxar e repor suas energias. Pode se envolver com uma pessoa comprometida ou talvez queira manter um romance em segredo. Cor: prata.

**CUIDAR DA BELEZA** pode fazer bem ao seu astral no início do dia. Depois, vai curtir bons momentos em companhia dos amigos. Bom astral para conhecer gente nova. Cor: vermelho.

**EXCURSÃO COM AMIGOS** recebe bons estímulos. Você pode ter imprevistos em viagem, mas tudo indica que serão passageiros. A Lua vai acentuar sua validade. Cor: preto.

**VOCÊ PODE TER ALGUMA** decepção com amigos no início do dia. Talvez queira mudar algo no visual e o céu dará todo apoio. A dois, bons papos vão fortalecer a cumplicidade do casal. Cor: branco.

**Previsão do tempo** Mínima: 9° | Máxima: 25°  
Manhã: Sol com muitas nuvens  
Tarde: Sol com algumas nuvens  
Noite: Algumas nuvens

**Nível do Rio Iguaçu**  
2,78  
17 horas de ontem  
Fonte: Vais

## Novelas

**ÓRFÃO DA TERRA - Sexta-feira**  
Jamil pede ajuda a Padre Zoran. Cibele vai com Bruno e Laila ao centro de acolhimento, e Youssef segue o trio. Fauze conta para Aziz que viu uma de suas mulheres deixando o quarto de Hussein, e o sheik prepara uma armadilha. Sara se esconde ao ver Boris chegar com Mamede à casa de chá. Aziz flagra Sara indo ao encontro de Hussein. Dália ajuda Hussein a fugir da mansão. Aziz conta para a filha que Jamil se envolveu com Laila. Bruno tenta beijar Laila. Valéria pede para Bruno voltar para casa. Hussein avisa a Jamil da presença de Youssef no Brasil.

**ÓRFÃO DA TERRA - Sábado**  
Mamede passa mal, e Jamil e Ali o levam para o hospital. Míssade se incomoda com o como Elias fala de Helena. Laila encontra Padre Zoran falando com Youssef. Jamil vê Laila entrando no carro de Youssef e se desespera. Abner ouve a conversa de Sara e Ali. Jamil avisa a Zuleika que Youssef capturou Laila. Laila e Padre Zoran são dopados, e Youssef liga para Aziz. Cibele avisa à família do sequestro da prima. Bruno deixa seu carro para ser vendido na oficina onde Elias trabalha. Youssef liga para Jamil e ameaça a vida de Laila.

**VERÃO 90 - Sexta-feira**  
Mercedes se surpreende ao ver Gisela com Patrick. Lidiane aceita substituir Patrick na segunda parte do show, para impressionar o sheik Mohamed. Larissa e Quinzinho demonstram tristeza às vésperas do casamento. Gisela assume o namoro com Patrick. Quinzinho manda flores para Lidiane, que acredita terem sido enviadas por Mohamed. A estreia do programa No Fusca com Manu é um sucesso. Larissa fica constrangida com sua despedida de solteira idealizada por Vanessa.

**VERÃO 90 - Sábado**  
Diego é preso ao brigar com Quinzinho. Quinzinho confessa ao pai que ama outra mulher. Ticiano pede a Dandara para pensar na possibilidade de os dois ficarem juntos. Larissa percebe que foi manipulada por Vanessa. Quinzinho manda Horácio comprar uma joia para enviar a Lidiane. Larissa diz a Quinzinho que ama outra pessoa e se declara para Diego. Quinzinho vai até Angra dos Reis atrás de Dandara. Lidiane recebe uma pulseira enviada pelo admirador secreto. Quinzinho pede perdão a Dandara. Dandara surpreende os convidados ao entrar na Igreja no lugar de Larissa como noiva de Quinzinho.

**O SÉTIMO GUARDIÃO - Sexta-feira**  
Sampalo questiona Ondina sobre quem encontrou o corpo de Milu, e acaba prendendo a dona da pousada. Luz tenta acalmar Gabriel, e Júnior fica enclausurado. Eurico instrui Marilda a forjar um álibi para ele. Valentim ouve a conversa que Gabriel tem com Aranha e Padre Ramiro. Rivalda conta para Leandro que vai para os Estados Unidos. Olavo arruma um emprego para Lourdes Maria em São Paulo. Adamarost tenta falar com Ondina. Murilo se apresenta na delegacia. Luz conta para Júnior que tirou Gabriel do coma.

**O SÉTIMO GUARDIÃO - Sábado**  
Júnior briga com Luz. Sampalo interroga Murilo. Luz decide contar o que sabe para Júnior, mas é impedida de sair do casarão. Olavo confabula com Eurico e vê os guardiães e Murilo indo para a igreja. Rivalda manipula Nicolau contra Diana. Murilo avisa aos guardiães que tentará marcar uma reunião com Gabriel, Eliza e Maltoni têm sua primeira noite de amor. Afrodite passa mal e expulsa o ex-marido de casa. Ondina conta para Murilo como perdeu sua filha, e ele acredita que pode encontrar a moça.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 060/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Retificação de Edital de Pregão Presencial 043/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 07 de maio de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 18 de abril de 2019.

Eliuse Mibach,  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2019  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Dilson Szbor  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a Locação de um imóvel por um período de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Sueli Josefa Stadnicki em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.  
VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Dilson Szbor

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Dispensa 25/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 77/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à apresentação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a Locação de um imóvel por um período de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Sueli Josefa Stadnicki em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.  
Favorecido: Dilson Szbor, CPF: 251.590.738-50  
Valor Total R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 25/2019.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00  
Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32 - Auxílio Aluguel Social  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 17 de Abril de 2019.

Prefeito Municipal

**CREDECIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2019**  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezeto, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr (a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr (a) Lilian Maciel da Oliveira e Sr (o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas sendo que o atendimento deverá ser nas unidades de saúde deste Município e no consultório do credenciado.

Aberta a sessão a presidente e a comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento. As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo classificadas e credenciadas as seguintes empresas:

- LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.232.266/0001-00.
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA - ME - CNPJ: 02.044.018/0001-10.
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ: 60.975.737/0062-73.
- CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA DOMIT LTDA - EPP - CNPJ: 77.718.955/0001-03

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcn.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP  
Membro da CLP  
Membro da CLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5143)  
AO CONTRATO Nº 87/2018 (4564)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018  
PROCESSO Nº 46/2018

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Prazo de Vigência/Execução.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preços para fornecimento de área média lavada, destinada à manutenção de vias urbanas, estações vicinais, parques, praças e demais obras do Município de União da Vitória - PR, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
**CONTRATADO:** HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO - CNPJ nº 81.839.791/0001-04.  
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 87/2018 (4564) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 18/04/2019 e a terminar em 17/04/2020.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 17 de abril de 2019.

**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717, PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 033/2019  
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 015/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ  
CONTRATADO: FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA/CNPJ: 05.047.599/0001-32, com o valor de R\$ 12.108,90 (doze mil, cento e oito reais e noventa centavos), LEONARDO A VERZA/CNPJ: 07.460.912/0002-76, com o valor de R\$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), MAXIMA ATACADISTA EIRELI/CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor de R\$ 12.658,20 (doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME/CNPJ: 22.192.121/0001-15, com o valor de R\$ 13.051,60 (treze mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos), SUELEN CRISTINA PROVENSA/CNPJ: 15.682.900/0001-04, com o valor de R\$ 11.252,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais), V L DA SILVA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS/CNPJ: 31.353.803/0001-53, com o valor de R\$ 16.414,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais), e W P DO BRASIL LTDA/CNPJ: 04.483.808/0001-28, com o valor de R\$ 18.428,75 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 93.797,45 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta novos e serviço de recarga de toners e cartuchos de tinta, para impressoras, destinados a execução das atividades rotineiras da administração municipal.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 17 de abril de 2019.

Francisco Xavier Kampmann  
Prefeito Municipal em Exercício.

**HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO**  
C.N.P.J.M.F. nº 81.839.791/0001-04  
N.I.R.E. nº. 4130092761

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO a reunirem-se na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na autovia João Paulo Radon, nº 2.105, bairro São Gabriel, CEP: 84.600-000, para deliberar em assembleia geral ordinária a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 2019 a seguinte ordem do dia: (i) tomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, se existente. Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia. União da Vitória, 17 de abril de 2019.

Luis Antonio Hobi  
Direitor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717, PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 033/2019  
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 015/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ  
CONTRATADO: FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA/CNPJ: 05.047.599/0001-32, com o valor de R\$ 12.108,90 (doze mil, cento e oito reais e noventa centavos), LEONARDO A VERZA/CNPJ: 07.460.912/0002-76, com o valor de R\$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), MAXIMA ATACADISTA EIRELI/CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor de R\$ 12.658,20 (doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME/CNPJ: 22.192.121/0001-15, com o valor de R\$ 13.051,60 (treze mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos), SUELEN CRISTINA PROVENSA/CNPJ: 15.682.900/0001-04, com o valor de R\$ 11.252,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais), V L DA SILVA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS/CNPJ: 31.353.803/0001-53, com o valor de R\$ 16.414,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais), e W P DO BRASIL LTDA/CNPJ: 04.483.808/0001-28, com o valor de R\$ 18.428,75 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 93.797,45 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta novos e serviço de recarga de toners e cartuchos de tinta, para impressoras, destinados a execução das atividades rotineiras da administração municipal.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 17 de abril de 2019.

Ricardo Castilho de Oliveira  
Pregoeiro.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000183

## PARECER JURÍDICO Nº 219/2019

MODALIDADE: Credenciamento

Nº 003/2019

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Cruz Machado/PR, sobre o procedimento licitatório nº 003/2019, que trata de procedimento administrativo, através do qual o Município objetiva o credenciamento para contratação de unidades privadas de saúde para prestarem serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993, assim como com a Constituição Federal, tendo observado as formalidades procedimentais.

Posto isso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o procedimento em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 30 de abril de 2019.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO